



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 134, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e da outras providências.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pedro de Toledo no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular	Maria Isolina Carvalho Silva Ventura.....	RG nº 15.***.**8
Suplente	Vanessa Cristina Apª. de Oliveira Barbosa..	RG nº 29.***.**-6

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular	Ranulfo Julio Mariano Pereira.....	RG nº 33.***.**-8
Suplente	Daiane Alves Cerqueira Martinez.....	RG nº 43.***.**-4

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular	Esther Marcelino.....	RG nº 40.***.**-1
Suplente	Alexandra Maria Jacob.....	RG nº 30.***.**-1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de Março de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal